



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 093/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, modificado oralmente em sessão e acolhido pela unanimidade dos votantes;

CONSIDERANDO o recurso formulado nos autos da Notícia de Fato n.º 01.2020.00004011-1;

CONSIDERANDO a abstenção da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão extraordinária realizada em 02 de setembro de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

CONVERTER em diligência o julgamento do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato n.º 01.2020.00004011-1, para que o membro ministerial que presidiu o feito verifique se o paciente se encontra internado e que, em caso afirmativo, ingresse na ação em andamento com medida de urgência para garantir a realização da cirurgia.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am), 02 de setembro de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Suplente

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro e Relator

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro